



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Município de Estância Velha/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Estância Velha/RS identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas, considerando o aumento da demanda por melhorias na infraestrutura urbana e a insuficiência de mão de obra própria para atender às necessidades do município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pelos seguintes fatores:

- Crescente demanda por manutenção e implantação de pavimentações em vias públicas;
- Inexistência de equipe própria em número suficiente;
- Necessidade de garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços;
- Atendimento às reivindicações da população e à preservação do patrimônio público;
- Redução de custos operacionais com a terceirização dos serviços.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à execução de serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas no Município de Estância Velha/RS, incluindo:

- Assentamento de blocos de concreto intertravados (PAVS);
- Instalação de meio-fio de concreto pré-moldado;
- Manutenção corretiva em pavimentação de paralelepípedos;
- Preparação de subleito, base e sub-base com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais, equipamentos e maquinários necessários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

**4. DESCRIÇÃO
DAS SOLUÇÕES**

ENCONTRADAS

A alternativa mais eficiente e viável identificada é a **contratação de empresa terceirizada**, considerando:

- Celeridade na execução dos serviços;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Redução de custos fixos com pessoal e equipamentos;
- Atendimento tempestivo às demandas emergenciais da população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- Comprovar capacidade técnica com atestados;
- Estar habilitada conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;
- Dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos:
 - Rolo compactador vibratório;
 - Placa vibratória;
 - Retroescavadeira;
 - Caminhões caçamba;
 - Ferramentas manuais diversas;
 - Equipamentos de segurança e sinalização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados mediante emissão de **Ordem de Serviço (OS)**, contendo:

- Endereço da intervenção;
- Descrição dos serviços;
- Quantitativos;
- Prazos;
- Projeto executivo (quando aplicável).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Medição por unidade executada (m² ou m linear);
- Relatório fotográfico antes, durante e após a execução;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

- Pagamento em até 20 dias após aprovação da medição e

- apresentação da nota fiscal;
- Aplicação das retenções legais.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado será definido com base em:

- Pesquisas de mercado;
- Sistema SINAPI;
- Tabela do DER/RS;
- Contratos similares em outras prefeituras.

9. RISCOS ASSOCIADOS

- Atraso na entrega dos serviços;
- Baixa qualidade dos materiais utilizados;
- Descumprimento dos prazos estabelecidos;
- Acidentes por falhas de segurança.

Mitigações: Exigência de qualificação técnica, cláusulas contratuais com penalidades, fiscalização contínua e acompanhamento da execução por equipe da Secretaria.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da Administração Pública, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Estância Velha, 19 de março de 2025.

Deivid Aguiar
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos